



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

100  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2018

Defero o pedido de reconsideração da RA nº 308/2017, formulado pela Juíza Elaine Pereira da Silva, concedendo a remoção da magistrada para o TRT15, a partir de 18-12-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thome, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-10543/2018,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé e Jorge Alvaro Marques Guedes, que indeferiam o pedido de reconsideração em virtude do déficit de magistrados neste Regional:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Juíza do Trabalho Substituta ELAINE PEREIRA DA SILVA, para reconsiderar a decisão deste Regional, proferida por meio da Resolução Administrativa nº 308/2017/TRT11, e conceder a remoção da referida magistrada para Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 18-12-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região